



**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**RETIFICA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/SME.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto à abertura de inscrições, **torna pública a seguinte retificação ao EDITAL Nº 001/2022/SME** que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

1. Fica retificado, em virtude de erro material, o período das inscrições do processo seletivo no item 3.1.1 do Edital Nº 001/2022/SME:

**3.1.1** As inscrições serão realizadas no site oficial do Município de Conselheiro Lafaiete no endereço eletrônico, <http://conselheiolafaiete.mg.gov.br/v1/processo-seletivo-e-editais/>, no período de **18 a 21 de janeiro de 2022**, mediante preenchimento do formulário pelo candidato, e envio do anexo I deste Edital, documentos pessoais, currículo profissional devidamente comprovado com as documentações, bem como demais documentações solicitadas.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes  
Procurador Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 17 de janeiro de 2022.